



## EDITAL 02/2021

### PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente Edital, no endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgci>, área de *Editais e Documentos*, com as normas do Processo Classificatório para distribuição de bolsas ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Cursos de Mestrado e Doutorado, conforme estabelece a Resolução Normativa 01/2019 do PPGCI/UFPE.

#### 1- Inscrição:

- 1.1 - Devem efetuar a inscrição todos os discentes interessados em bolsas de estudo, incluindo aqueles que atualmente são bolsistas, independentemente da fonte de fomento;
- 1.2 - A inscrição realizar-se-á por meio da Secretaria da Pós-graduação em Ciência da Informação, no período de **25 e 26/02/2021**, através do e-mail [ppgciufpe@gmail.com](mailto:ppgciufpe@gmail.com);
- 1.3 - Será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

#### 2 - Documentação para a inscrição:

- 2.1 Será obrigatória a entrega da documentação exigível para o processo classificatório, digitalizada e anexada ao e-mail de inscrição:
  - I. requerimento ao Presidente da Comissão de bolsas (apêndice I);
  - II. declaração negativa de exercício de atividade profissional regular remunerada prevista em lei (pode ser de próprio punho ou digitada, desde que assinada);
  - III. histórico escolar da pós-graduação (para estudantes em curso);
  - IV. carta de anuência do orientador, para estudantes em curso (apêndice II) - (entregues pelo orientador ou enviadas de seu e-mail pessoal).
  - V. Curriculum Lattes atualizado em fevereiro de 2021 em formato PDF.

#### 3 - Condições para a concessão e Critérios de avaliação.

Serão aplicados os critérios estabelecidos na Resolução Normativa 01/2019 do PPGCI/UFPE, disponível em <http://www.ufpe.br/ppgci>. Igualmente atender-se-á o que rege a Portaria Conjunta n°1 de 15 de julho de 2010, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, publicada no DOU em 16/07/2010.



**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
**Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação - PPGCI**

#### 4. Resultado

O resultado do processo classificatório será divulgado no endereço <http://www.ufpe.br/ppgci>.

#### 5 - Disposições gerais

- a) Todos os discentes interessados em concorrer à bolsa devem, obrigatoriamente, inscreverem-se na coordenação do PPGCI formalizando o seu interesse. A inscrição é indispensável para que o discente participe do processo que estabelecerá a habilitação e classificação na distribuição das bolsas;
- b) O discente que for bolsista e não efetuar a inscrição perderá o direito a bolsa. Também perderá o direito a bolsa o discente, que mesmo sendo bolsista, não se enquadrar nas normas estabelecidas neste edital;
- c) Perderá o direito a bolsa o discente que não cumprir integralmente as obrigações estabelecidas no Artigo 9º da Resolução 01/2019;
- d) O discente que foi bolsista e optou por deixar de receber a bolsa, não terá direito de reavê-la;
- e) Situações não previstas ou omissas neste documento deverão ser avaliadas pela comissão de bolsas, órgão este soberano nas questões referentes a distribuição e manutenção de bolsas no PPGCI/UFPE;
- f) Ausências às atividades acadêmicas e a participação em eventos de interesse do programa, sem motivos de força maior, serão consideradas faltas graves, podendo justificar a perda do direito a bolsa durante a sua vigência.
- g) Ressalta-se que de acordo com a Portaria Conjunta n° 1 de 15 de julho de 2010, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, publicada no DOU em 16/07/2010. Mestrandos e doutorandos concorrerão a bolsas distintas que apresentam valores diferentes e atendem especificidades diferentes.

Recife, 23 de fevereiro de 2021.

Nadi Helena Presser

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPE





**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
**Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação - PPGCI**

Apêndice:

- I - REQUERIMENTO AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE BOLSAS
- II - CARTA DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR



PPGCIUFPE

Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação  
Av. da Arquitetura, S/N - Centro de Artes e Comunicação/UFPE  
CEP 50740-550 - Cidade Universitária/Recife-PE - Fone/Fax: (81) 2126-7728 / 7754  
[www.ufpe.br/ppgci](http://www.ufpe.br/ppgci) - E-mail: [ppgci@ufpe.br](mailto:ppgci@ufpe.br)





APÊNDICE I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo Sº Presidente da Comissão de Bolsa do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do Centro de Artes e Comunicação da UFPE, profa. Dra. Nadi Helena Presser, eu,

.....  
.....

abaixo assinado(a), portador(a) da identidade nº ....., expedida pelo(a)

.....

em ...../...../....., CPF nº ....., natural do Estado de

.....

,

de nacionalidade ..... residente à

.....

.....

nº....., Bloco....., aptº....., Bairro .....,

Cidade ....., Estado .....,

CEP ....., fone(s)..... ou .....,

juntando ao presente requerimento toda a documentação exigida, vem requerer sua inscrição no processo classificatório para distribuição de bolsas do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação - ..... (mestrado/doutorado) Acadêmico, estando ciente da Resolução Normativa 01/2019 deste Programa.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Recife, ..... de ..... de 2021.

.....

Assinatura





## APÊNDICE II

### CARTA DE ANUÊNCIA E RECOMENDAÇÃO

Eu, Prof.(a) ....., membro do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da UFPE, considerando que o(a) orientando(a) ....., tem correspondido plena e satisfatoriamente as obrigações do curso, recomendo a sua participação no processo classificatório para distribuição de bolsas do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação - ..... (mestrado/doutorado) acadêmico da UFPE.

Recife, ..... de ..... de 2021

.....

**Assinatura do(a) orientador(a)**